



15:59 04/10/2018 010722 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SERVIÇO DE REDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS - SERED
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício nº 529/2018/SERED/CGGM/GM/MS

Brasília, 27 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ CARLOS PORSANI
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887, Centro

14801-300 Araraquara- SP
Email legislativo@camara-arq.sp.gov.br

Assunto: **Falta de vacina de meningite nos postos de saúde no Município de Araraquara. SEI nº 25000.163851/2018-21.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 2579/2018-EX, de 12 de setembro de 2018, que envia o Requerimento nº 13522018, de autoria do Vereador José Carlos Porsani, que solicita informações por que está ocorrendo a falta de vacina de meningite nos Postos de Saúde no Município de Araraquara - SP e qual a previsão para a normalização da situação, encaminho a Vossa Excelência a NOTA INFORMATIVA Nº 208/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS 5802347, de 21 de setembro de 2018, e o Anexo das Notas Informativas de jan a set de 2018 (5802963), elaboradas pela Coordenação-Geral do Programa de Imunizações, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Secretaria de Vigilância em Saúde, deste Ministério, com informações pertinentes ao assunto.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO
Chefe de Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 01/10/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5895324** e o código CRC **406E65D9**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 208/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Resposta à solicitação de informações acerca de possível desabastecimento da vacina meningocócica C nos postos de saúde do município de Araraquara/SP. Referência: Requerimento nº 1352/2018

I – DO CONTEÚDO:

Em atenção ao Ofício EX nº 2579/2018, da Câmara Municipal de Araraquara/SP, datado de 12 de setembro de 2018, referente ao Requerimento nº 1352/2018, que solicita informações acerca de possível desabastecimento da vacina meningocócica C nos postos de saúde do município de Araraquara/SP, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa o que se segue.

II – SITUAÇÃO ATUAL DA DISTRIBUIÇÃO DA VACINA MENINGOCÓCICA C AOS ESTADOS E AO ESTADO DE SÃO PAULO:

A datar de maio, a vacina meningocócica C encontra-se em situação de abastecimento parcial devido ao atraso no cumprimento do cronograma de entregas pelo laboratório produtor – Fundação Ezequiel Dias – FUNED, com a distribuição de 10%, 15% e 36% da cota mensal nos meses de maio, junho e julho, respectivamente.

No mês de agosto, após novas entregas realizadas pela FUNED, foi autorizado o envio aos estados de 72% da cota mensal estadual, conforme Nota informativa Nº 169/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS anexa, o correspondente a 202.400 doses para o estado de São Paulo.

Na rotina de setembro, inicialmente, foi distribuído o correspondente a 50% da referida cota, entretanto, quantitativo complementar está sendo enviado no decorrer do mês, totalizando 285.100 doses, visto que os últimos lotes que se encontravam em análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS foram liberados.

Ressalta-se que para a análise de distribuição dos imunobiológicos é considerado o público-alvo, a disponibilidade dos estoques federal e estaduais, assim como a distribuição dos estados para seus respectivos municípios.

Seguem, na tabela abaixo, os quantitativos de doses da vacina meningocócica C solicitados e distribuídos no período de janeiro a setembro de 2018 no estado de São Paulo. Os dados são do Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES).

2018	Vacina meningocócica C	
	Solicitadas	Distribuídas
janeiro	180.000	95.580
fevereiro	180.000	151.200
março	180.000	160.000
abril	180.000	163.100
maio	245.000	33.100
junho	276.000	42.170
julho	200.000	101.200
agosto	335.000	202.400
setembro	379.000	285.100
TOTAL	2.155.000	1.233.850

Fonte: SIES/MS. *Dados parciais, sujeitos a alterações.

III - NORMATIZAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBOLÓGICOS:

A Portaria de Consolidação (PRC) nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, Capítulo II (Origem: PRT/MS/GM 1.378/2013, Capítulo II), define como responsabilidade:

1. Do ente federal: “o provimento dos imunobiológicos definidos pelo Programa Nacional de Imunizações; (Origem: PRT MS/GM 1378/2013, Art. 6º, IX, a)”;

2. Do ente estadual: “a gestão dos estoques estaduais de insumos estratégicos de interesse da Vigilância em Saúde, inclusive o armazenamento e o abastecimento aos municípios, de acordo com as normas vigentes; (Origem: PRT MS/GM 1378/2013, Art. 9º, XVII)” e

3. Do ente municipal: “a gestão do estoque municipal de insumos de interesse da Vigilância em Saúde, incluindo o armazenamento e o transporte desses insumos para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes”; (Origem: PRT MS/GM 1378/2013, Art. 11, XIV).

Diante disso, uma vez que a situação de distribuição de imunobiológicos aos estados esteja regular, o abastecimento de imunobiológicos aos municípios é de responsabilidade das respectivas Secretarias Estaduais da Saúde.

IV – CONCLUSÕES:

Diante do exposto, os atrasos nas entregas pela FUNED impactaram na distribuição da vacina meningocócica C para todas as Unidades Federadas no período de janeiro a julho de 2018. Porém, com as novas entregas, identifica-se que no mês de agosto o quantitativo distribuído da vacina supracitada foi superior

à cota mensal quando comparado aos 3 (três) últimos meses, visto que o atendimento aos estados foi de 72% da referida cota.

No corrente mês, na autorização da rotina, realizada dia 05/09, foi distribuído quantitativo correspondente a 50% da cota. Ainda, até o final do mês, após envio de quantitativo complementar, a cota mensal do estado será atendida, conforme Nota informativa anexa N° 200/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS.

Ratifica-se que as referidas Notas Informativas que esclarecem acerca da situação da distribuição mensal de imunobiológicos aos estados são enviadas a todos os Coordenadores Estaduais de Imunizações e, por meio de Ofício Circular, aos Secretários Estaduais da Saúde e representantes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

Esse Ministério se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações – CGPNI pelo e-mail cgpni@saude.gov.br ou pelo telefone (61) 3315-3874.

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 21/09/2018, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Tenório Gonçalves Holanda De Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 25/09/2018, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5802347** e o código CRC **FA8419B5**.

Brasília, 21 de setembro de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 134-SEI/2017-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição de
imunobiológicos
na rotina do
mês de
janeiro/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de janeiro/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina hepatite A rotina pediátrica: Após análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS de cerca de 750.000 doses entregues no dia 08/12, foi distribuída aos estados de acordo com o solicitado.

- **Vacinas com envio reduzido:**

Vacina contra raiva humana (VERO): o quantitativo correspondente à entrega, realizada no mês de novembro, foi liberado pelo INCQS e disponibilizado para distribuição. Deve-se considerar que a análise do quantitativo de imunobiológicos é definida conforme a situação epidemiológica e de saúde de cada UF, considerando os estoques estaduais e federal, o qual no momento ainda encontra-se reduzido, visto que as entregas são realizadas de forma parcial.

Vacina meningocócica conjugada grupo C: distribuído quantitativo correspondente a 35% da cota mensal estadual, de acordo com a disponibilidade atual do estoque nacional. Novas entregas do laboratório produtor Fundação Ezequiel Dias - FUNED, estão previstas para o mês de janeiro.

- **Vacinas em situação de desabastecimento:**

Vacina BCG: não foi distribuída por indisponibilidade de estoque. Parte do quantitativo da vacina adquirida, por meio do Fundo Rotatório da Organização PanAmericana da Saúde - FRO/OPAS do laboratório Serum India, que foi entregue no país no início do mês de novembro, após a Baixa do Termo de Guarda, concedida pela Anvisa, encontra-se em análise pelo INCQS. Conforme informado no Ofício nº 978/2017/DIR/INCQS, devido ao fato de as vacinas adquiridas via OPAS não possuírem históricos de ensaios, faz-se necessária a realização de todos os ensaios farmacopeicos preconizados, nos quais se incluem aqueles em que são utilizados animais de laboratório.

As amostras da vacina foram recebidas no INCQS no início de novembro e o tempo previsto para esses ensaios é de 45 dias. Entretanto, deve-se considerar que haverá paralização das atividades no setor de animais de

laboratórios para desinfecção das salas e manutenção do sistema de ar condicionado no período de 22/12/2017 a 23/01/2018 e o tempo para as demais análises. Diante disso, todo o processo de análise levará cerca de 90 dias para ser concluído, com previsão de liberação da vacina para o início do mês de fevereiro.

Vacina pentavalente: não distribuída por indisponibilidade de estoque. Há cerca de 5 milhões de doses no país, que foram entregues entre os meses de julho e novembro de 2017, aguardando a Baixa do Termo de Guarda a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Vacina pneumocócica 23 valente: não distribuída por indisponibilidade de estoque. As entregas que ocorreram entre os meses de outubro e novembro/2017, aguardam a Baixa do Termo de Guarda a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: não distribuído por indisponibilidade de estoque. Estoque estratégico está sendo mantido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de janeiro/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de janeiro/2018 foram realizadas no SIES no dia 23 de dezembro de 2017. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa**

https://sei.saude.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2176557&infra_sist... 2/3



Nacional de Imunizações, em 26/12/2017, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Henrique de Oliveira Garcia, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 27/12/2017, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1892423** e o código CRC **2CF3251D**.

Brasília, 26 de dezembro de 2017.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 24/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos na rotina do mês de fevereiro/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de fevereiro/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina BCG: após conclusão das análises do Instituto Nacional de Controle de Qualidade Saúde (INCQS), a vacina foi distribuída aos estados. Ressalta-se que para a aplicação da vacina, do laboratório fabricante Serum India, em crianças menores de um ano de idade, conforme Nota Informativa Nº 18/2018 - CGPNI/DEVIT/SVS/MS, a CGPNI distribuirá seringas e agulhas específicas para a administração do volume de 0,05 ml. Considerando os dados obtidos por meio do Sistema de Informação de Nascidos Vivos referente ao ano de 2015 (SINASC 2015), nesse primeiro envio, serão distribuídas cerca de 2 milhões de unidades de seringas. Conforme haja necessidade de novas remessas, o estado deverá entrar em contato com a CGPNI.

Vacina contra raiva humana (VERO): o quantitativo correspondente à entrega, realizada no mês de novembro, foi liberado pelo INCQS e disponibilizado para distribuição a partir da rotina do mês de janeiro. Deve-se considerar que a análise do quantitativo de imunobiológicos é definida conforme a situação epidemiológica e de saúde de cada UF, considerando os estoques estaduais e federal.

Vacina meningocócica C: o quantitativo entregue pelo laboratório produtor Fundação Ezequiel Dias - FUNED, no início do mês de fevereiro, foi liberado pelo INCQS em 16/02 e autorizada distribuição a todos os estados.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: desde a rotina do mês de janeiro/18, tem sido substituída em todos os estados pelo esquema tríplice viral + varicela.

- **Vacinas com envio pendente**

Vacina tríplice viral: o quantitativo entregue pelo laboratório no dia 15/02, foi enviado ao INCQS para a análise. Após a liberação, será distribuída aos estados, com previsão para o decorrer do mês.

- **Vacinas em situação de desabastecimento:**

Vacina pentavalente: não distribuída por indisponibilidade de estoque. Há cerca de 5 milhões de doses no país, que foram entregues entre os meses de julho e novembro de 2017, aguardando a Baixa do Termo de Guarda a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: após novas entregas o soro foi distribuído em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de fevereiro/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de fevereiro/2018 foram realizadas no SIES no dia 05 de fevereiro de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Ana Goretti Kalume Maranhão
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações
Substituta

Ricardo Gadelha de Abreu

Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis
Substituto

Brasília, 05 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 16/02/2018, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2396769** e o código CRC **3135A82B**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 43/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de março/2018:

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de março/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina tríplice viral: o quantitativo entregue pelo laboratório produtor no mês de fevereiro foi liberado pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS em 23/02 e então autorizada a distribuição a todos os estados tanto quantitativo complementar à rotina de fevereiro/2018 que estava pendente, quanto quantitativo referente à rotina do mês de março/2018.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: desde a rotina do mês de janeiro/18, tem sido substituída em todos os estados pelo esquema tríplice viral + varicela monovalente.

- **Vacinas com envio pendente:**

Vacina pentavalente: na primeira semana do mês de março/2018, após recebimento de parecer emitido pela OMS/Opas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa autorizou a liberação de baixa de termo de guarda de cargas que chegaram ao país a partir de julho/2017. Aguarda-se a finalização de trâmites administrativos para liberação do produto pela área responsável na Anvisa-RJ e inserção no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos – SIES pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI dos quantitativos correspondentes e envio de amostra ao INCQS. Tão logo a vacina esteja disponível para distribuição, será enviada aos estados, o que deve acontecer nas próximas semanas.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: após novas entregas o soro foi distribuído em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de março/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de março/2018 foram realizadas no SIES no dia 03 de março de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi) até o último dia útil do mês.

Ana Goretti Kalume Maranhão
Coordenadora-Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituta

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 06/03/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gadelha de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 08/03/2018, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2773672** e o código CRC **2E0C5389**.

Brasília, 06 de março de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 58/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição
de
imunobiológicos
na rotina do
mês de
abril/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de abril/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina com a situação regularizada:**

Vacina pentavalente: Após a finalização de trâmites administrativos para liberação do produto pela área responsável na Anvisa-RJ, inserção no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos – SIES pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos – CENADI dos quantitativos correspondentes e análise do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, foi distribuída aos estados ainda no mês de março. Portanto, a partir da rotina do referido mês, a situação da vacina encontra-se regularizada.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviado o esquema de substituição: tríplice viral + varicela.

- **Vacinas com envio reduzido**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 58% da cota mensal estadual. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: desde o mês de fevereiro, após novas entregas o soro tem sido distribuído, entretanto, em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de abril/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de abril/2018 foram realizadas no SIES no dia 07 de abril de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Márcio Henrique de Oliveira Garcia
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 09/04/2018, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gadelha de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 11/04/2018, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3278698** e o código CRC **FBA25EDD**.

Brasília, 09 de abril de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 89/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição
de
imunobiológicos
na rotina do
mês de
maio/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de maio/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviado o esquema de substituição: triplice viral + varicela.

- **Vacina com envio reduzido**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 10% da cota mensal estadual. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

- **Vacinas em situação de desabastecimento**

Vacina DTP: não foi distribuída por indisponibilidade de estoque. A vacina adquirida por meio do Fundo Rotatório da Organização PanAmericana da Saúde - OPAS encontra-se no país e aguarda Baixa do Termo de Guarda (BTG), cuja excepcionalidade para liberação, foi solicitada junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa.

Vacina DT (dupla infantil): não foi distribuída por indisponibilidade de estoque. A vacina adquirida por meio do Fundo Rotatório da OPAS encontra-se no país e aguarda BTG, cuja excepcionalidade para liberação, já foi solicitada junto à Anvisa.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soro antitetânico: desde o mês de fevereiro, após novas entregas o soro tem sido distribuído, entretanto, em quantitativo reduzido. Ressalta-se que a regularização da situação depende do cumprimento dos cronogramas de entregas pelos laboratórios produtores nacionais e da normalização da produção.

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estadual de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de maio/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de maio/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 05 de maio de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Ana Goretti Kalume Maranhão
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações - Substituta

Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Goretti Kalume Maranhão, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 08/05/2018, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 09/05/2018, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3688756** e o código CRC **B4076CEF**.

Brasília, 07 de maio de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 115/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição
de
imunobiológicos
na rotina do
mês de
junho/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de junho/2018:

II – VACINAS:

- **Vacinas com a situação regularizada**

Vacina DTP: após Baixa do Termo de Guarda (BTG), concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, e liberação pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCQS, foi distribuída aos estados.

Vacina DT (dupla infantil): após Baixa do Termo de Guarda (BTG), concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, e liberação pelo INCQS, foi distribuída aos estados.

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviado o esquema de substituição: tríplice viral + varicela.

- **Vacina com envio reduzido**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 15% da cota mensal estadual. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

IV – CONCLUSÃO

Conforme explicitado acima, alguns imunobiológicos têm situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de junho/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de junho/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES, no dia 06 de junho de 2018. A chegada dos produtos

aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues

Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 07/06/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wanessa Tenório Gonçalves Holanda De Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis, Substituto(a)**, em 08/06/2018, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4188063** e o código CRC **34460714**.

Brasília, 07 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 152/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca
da
situação
da
distribuição
de
imunobiológicos
na
rotina
do
mês
de
julho/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de julho/2018:

II – VACINAS:

- **Vacina em esquema de substituição**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviado o esquema de substituição: tríplice viral + varicela.

- **Vacina com envio reduzido**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 36% da cota mensal estadual, devido a atrasos nas entregas pelo laboratório produtor – Fundação Ezequiel Dias, Funed. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

III – SOROS

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes

por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Funed para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, no mês de junho/2018 os laboratórios IVB e Butantan solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que, também, impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme explicitado acima, a vacina meningocócica C tem situação crítica de abastecimento para a rotina do mês de julho/2018. Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de julho/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 07 de julho de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunização

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 09/07/2018, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 12/07/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4648492** e o código CRC **E2298F9C**.

Brasília, 09 de julho de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

Ofício nº 2520/2018/SVS/MS

Brasília, 12 de julho de 2018.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde

Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS

Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS

Assunto: **Encaminha Nota Informativa nº 152-SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS.**

Senhor Secretário,

1. Encaminho Nota Informativa nº 152 -SEI/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS, referente ao informe da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de julho/2018.
2. Para informações adicionais, favor contatar o Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis - DEVIT, pelo telefone 3315-3646.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Osnei Okumoto, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 12/07/2018, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4725796** e o código CRC **1360C547**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 169/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa
acerca da
situação da
distribuição
de
imunobiológicos
na rotina do
mês de
agosto/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos na rotina do mês de agosto/2018:

II – VACINAS:

- Vacina em esquema de substituição:

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro- Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões nordeste e sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente.

- Vacina com envio reduzido:

Vacina meningocócica C: após novas entregas, foi distribuído quantitativo correspondente a 72% da cota mensal estadual. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento de demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

- Vacina com envio pendente:

Vacina Tríplice Viral: a previsão é que a distribuição ocorra na 2ª quinzena de agosto, a depender do cumprimento do cronograma de entregas pelo laboratório produtor Bio-Manguinhos/Fiocruz.

III – SOROS

Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Unidade Técnica de Vigilância de Zoonoses deste Ministério da Saúde considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada UF, bem como os estoques nacional e estaduais de

imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial, devido à suspensão da produção da Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, no mês de junho/2018 os laboratórios Instituto Vital Brazil (IVB) e Instituto Butantan solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que também, impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme explicitado acima, a vacina tríplice viral apresenta-se com envio pendente e a vacina meningocócica C conjugada, apesar de ter sido distribuída em percentual maior em comparação com os últimos meses, ainda teve envio reduzido, dependendo de novas entregas pelo laboratório produtor (Funed) para garantir o abastecimento dos próximos meses.

Reforça-se que este Ministério da Saúde tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de agosto/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 04 de agosto de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos, a serem agendados ao longo do mês corrente pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domingues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 07/08/2018, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 08/08/2018, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5061396** e o código CRC **EB836B0A**.

Brasília, 06 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
 COORDENAÇÃO-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES - CGPNI
 SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
 Site - saude.gov.br

NOTA INFORMATIVA Nº 200/2018-CGPNI/DEVIT/SVS/MS

Informa acerca da situação da distribuição de imunobiológicos aos estados na rotina do mês de setembro/2018.

I – DO CONTEÚDO:

A Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) informa acerca da situação da distribuição dos imunobiológicos aos estados na rotina do mês de setembro/2018:

II – VACINAS:

- **Vacinas em substituição:**

Vacina tetra viral: para os estados das regiões Norte, Centro-Oeste e Sul foi distribuída a vacina tetra viral. Para os estados das regiões Nordeste e Sudeste, foi enviada a vacina varicela monovalente.

Vacina difteria, tétano, pertussis – DTP: não distribuída por indisponibilidade de estoque. A vacina adquirida por meio do Fundo Rotatório da Organização Panamericana de Saúde – OPAS, que chegou ao país em abril, aguarda parecer da referida Instituição e posterior Baixa do Termo de Guarda (BTG) a ser concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa. Em substituição, foi distribuída a vacina pentavalente (difteria, tétano, pertussis, hepatite B (recombinante) e Haemophilus influenzae tipo b conjugada) para utilização temporária no esquema básico e nas crianças menores de 7 (sete) anos de idade (6 anos 11 meses e 29 dias), conforme quadro abaixo:

Quadro 1: Esquema vacinal para a vacina pentavalente (indicação temporária):

IDADE	DOSE	REFORÇO
2 meses	1ª dose	-

4 meses	2ª dose	
6 meses	3ª doses	
15 meses		*Primeiro Reforço (R1)
4 anos		Segundo Reforço (R2)
Crianças não vacinadas a menores de 7 anos (6 anos 11 meses e 29 dias)	Vacinar com 3 (três) doses em intervalos de 60 dias entre as doses e mínimo de 30 dias. Administrar reforço de acordo com a situação vacinal	Criança a partir de 15 meses e menor de 7 (sete) anos de idade, sem dose de reforço: administrar o 1º reforço, e agendar o 2º reforço. Atentar para o intervalo de 6 (seis) meses entre as doses.
		Criança com 6 (seis) anos sem nenhuma dose de reforço , administrar o 1º reforço. Na impossibilidade de manter o intervalo de 6 (seis) meses entre as doses de reforços, agendar dT para 10 anos após esse primeiro reforço.

***Administrar o primeiro reforço com intervalo mínimo de 6 (seis) meses após a última doses do esquema básico (três doses); intervalo mínimo de 6 (seis) meses entre os reforços.**

O registro das doses de Pentavalente, aplicadas como reforço, serão digitadas nos campos REF 1 ou REF 2 como estratégia Rotina no SIPNI DESKTOP ou SIPNI WEB. Para aquelas salas de vacinação que utilizam o APIWEB, a orientação será a mesma, registrar as doses como REF 1 ou REF 2 (doses consolidadas).

- **Vacina com envio parcialmente pendente:**

Vacina meningocócica C: distribuído quantitativo correspondente a 50% da cota mensal estadual. Entretanto, a previsão é que quantitativo complementar à cota seja enviado no decorrer do mês, assim que as doses que se encontram em análise pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS sejam liberadas. Estoque estratégico está sendo mantido para atendimento a demandas emergenciais. Diante da ocorrência de surto, havendo necessidade de envio complementar, favor contatar essa CGPNI.

III – SOROS:

- **Produção pelos laboratórios e distribuição sendo realizada de forma parcial:**

Soros antivenenos: distribuídos conforme análise criteriosa realizada pela Coordenação Geral de Doenças Transmissíveis (CGDT) deste Ministério da Saúde, considerando a situação epidemiológica dos acidentes por animais peçonhentos, as ampolas utilizadas em cada Unidade Federativa, bem como os estoques nacional e estaduais de imunobiológicos disponíveis e, também, o cronograma de entregas a serem realizadas pelos laboratórios produtores.

A produção tem sido realizada de forma parcial devido à suspensão da produção da Fundação Ezequiel Dias (Funed) para cumprir as normas definidas por meio das Boas Práticas de Fabricação (BPF) exigidas pela Anvisa.

Além disso, no mês de junho/2018 os laboratórios Instituto Vital Brazil (IVB) e Instituto Butantan solicitaram reprogramação dos cronogramas de entregas previstos nos contratos vigentes, o que também impacta na distribuição.

Diante disso, reforça-se a necessidade do cumprimento dos protocolos de prescrição, a ampla divulgação do uso racional dos antivenenos e a alocação desses imunobiológicos de forma estratégica em áreas de maior risco de acidentes e óbitos. Para evitar desabastecimento, é importante manter a rede de assistência devidamente preparada para possíveis situações emergenciais de transferências de pacientes e/ou remanejamento desses imunobiológicos de forma oportuna.

IV – CONCLUSÃO:

Conforme explicitado acima, será realizado envio complementar à vacina meningocócica C no decorrer do mês de setembro. A vacina DTP encontra-se em situação de desabastecimento, cuja regularização depende de parecer da Opas e da Baixa do Termo de Guarda pela Anvisa, entretanto, para substituí-la foi enviada a vacina pentavalente.

Reforça-se que esse Ministério tem envidado todos os esforços possíveis para garantir a manutenção da distribuição de todos os imunobiológicos.

As autorizações das solicitações estaduais de imunobiológicos referentes à rotina do mês de setembro/2018 foram realizadas no Sistema de Informação em Insumos Estratégicos - SIES no dia 05 de setembro de 2018. A chegada dos produtos aos estados dependerá da disponibilidade dos voos a serem agendados, ao longo do mês corrente, pela Central de Armazenagem e Distribuição de Insumos Estratégicos (Cenadi).

Carla Magda A. S. Domingues
Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações

André Luiz de Abreu
Diretor do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis

Brasília, 06 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Magda Allan Santos Domigues, Coordenador(a)-Geral do Programa Nacional de Imunizações**, em 12/09/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Abreu, Diretor(a) do Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis**, em 14/09/2018, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5591907** e o código CRC **E6062081**.

Referência: Processo nº 25000.157240/2018-43

SEI nº 5591907